



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS, Prefeito Municipal em exercício de Palmeira, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital que RETIFICA o Edital nº 001/2014, especificamente no que segue:

1. DA TABELA DE CARGOS: fica RETIFICADA a Tabela de Cargos, item 1.1.3, apenas para os cargos de **COORDENADOR DO CRAS** e **OPERADOR DE EQUIPAMENTO III**.

1.1. Para o cargo de COORDENADOR DO CRAS, **onde se lê:**

Curso Superior em Serviço Social ou Psicologia, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.

Leia-se:

Curso Superior em Serviço Social ou Psicologia.

1.2. Para o cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTO III, **onde se lê:**

Conclusão das séries iniciais do ensino fundamental e/ou experiência na área de operação de equipamentos de grande porte (motoniveladora, escavadeira hidráulica, trator de esteira com peso superior a 20 toneladas).⁽¹⁾ Carteira Nacional de Habilitação exigida pela legislação federal para a condução do veículo, mínimo Categoria "E".

Leia-se:

Conclusão das séries iniciais do ensino fundamental e/ou experiência na área de operação de equipamentos de grande porte (motoniveladora, escavadeira hidráulica, trator de esteira com peso superior a 20 toneladas).⁽¹⁾ Carteira Nacional de Habilitação exigida pela legislação federal para a condução do veículo, mínimo Categoria "C", "D" ou "E".

2. Fica alterada a nomenclatura do cargo ENFERMEIRO PSF para ENFERMEIRO ESF, no anexo II, CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, para os cargos da Tabela B, sendo excluídas as referências em duplicidade.

3. DO CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES: ficam prorrogadas até às **23h59min**, do dia **24/09/2014**, pelo [site www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

3.1. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **25/09/2014**, com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, cheque, depósito ou transferência entre contas**).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: fica alterada a data de divulgação do edital de homologação das inscrições, que será publicado a partir do dia **06/10/2014**.

5. As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2014 permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Palmeira, 25 de agosto de 2014.

SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.